

Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
Decreto nº 183/2025, de 02 de dezembro de 2025	2

Gabinete do Prefeito

DECRETO

Decreto nº 183/2025, de 02 de dezembro de 2025

Decreto nº 183/2025, de 02 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS SEMANAS COMEMORATIVAS DAS FESTAS DE NATAL E FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE 24/12/2025 A 02/01/2026, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICA”.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas municipais, no período do dia **24 de dezembro de 2025 à 02 de janeiro de 2026**, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano (ano novo).

Parágrafo Único - Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, ficando assegurado o atendimento, considerados de natureza essencial, executado por servidores em labor de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º - Fica, em caráter de exceção, excluído do recesso de que trata o Art. 1º desde decreto, o Departamento de Tributação, Departamento de Contabilidade e o Departamento de Licitação e Contratos, o qual dará o seu expediente em caráter normal, com pessoal reduzido de acordo com a demanda de cada repartição, com a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma da Lei sob o nº 14.133/2021.

Art. 3º - Ficaa critério de cada Secretaria Municipal e Departamentos, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis e improrrogáveis ao seu próprio funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, aos 02 de dezembro de 2025.

BARTOLOMEU GOMES ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva
Procurador
Código identificador: kfhpcy9dljg20251208111202

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Welton Lopes de Oliveira Bezerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br